

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 99, de 6 de maio de 1999.

Institui Câmara de Administração do Conselho Universitário da UEMS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando o artigo 30, inciso XXIX do Regimento Geral, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara de Administração do Conselho Universitário, formada pelos conselheiros: Celso Green – Diretor de Administração, Claudia Chrityne Eloi Gazote, Paulo Batista de Oliveira, Noé de Oliveira, José Fernando de Campos, José Roberto da Silva Lunas, João Donizete Denardi, Manoel Pereira da Silva, Gilvan Fonseca da Silva, Gerson Miranda da Silva, Pedro César Kemp Gonçalves, André Molina Neto, Odival Faccenda, Jonas da Silva Mota, Elson Luiz de Araújo, Fernandes Ferreira de Souza, Miguel Angelo Batista dos Santos, André Luiz Carvalho Greff e Emilio Davi Sampaio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS